



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178/2026, de 13 de Julho de 2026

Constitui Comissão Especial de Processo
Seletivo Simplificado – PSS.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149/2019, de 12/12/2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2743/2025, de 22/07/2025, no seu artigo 3º, parágrafo único;

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral, RESOLVE.*

Art. 1º Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 02/2026 – PSS, sob a presidência do primeiro, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o Processo Seletivo Simplificado - PSS, a ser instituído pelo Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, para preenchimentos de vagas para adequação da Estrutura Administrativa da Prefeitura, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo/Nomeação	Formação
Raizza Caetano Palma – Presidente, matrícula funcional nº 150421 CPF Nº 067.615.899-40	Diretor de Departamento de Obras Públicas - CC	Nível Superior em Arquiteta e Urbanista - CAU/PR A140374-5, Especialista em Paisagismo e Iluminação.
Adrian Gonçalves – Membro, matrícula funcional nº 33499 CPF Nº 089.927.889-24	Engenheiro Civil, carga horária de 30 horas semanais - efetivo	Nível Superior em Engenharia Civil CREA PR-163.643/D e Especialista em Engenharia de Estruturas.

Ariele Oliveira Dias, Membro, matrícula funcional nº 3521 CPF Nº 425.449.008-90	Engenheiro Civil, carga horária de 20 horas semanais - efetivo	Nível Superior em Engenharia Civil CREA/SP 5070464156-D Especialista em Avaliações e Perícias de Engenharia.
--	---	---

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos
treze dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis (13/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal